



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

INDICAÇÃO Nº

IND 2119/2004

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

IND 2119
Em 25/03/04

Assessoria de Planalto

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG -
Em 25/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planalto

Sugere à Secretaria de Segurança Pública,
por meio do DETRAN – DF, que
providencie a instalação de placas de
advertência e a promoção de campanha
educativa sobre o respeito aos ciclistas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Segurança Pública, por meio do DETRAN – DF, que providencie a instalação de placas de advertência nas vias públicas do Distrito Federal, bem como a promoção de campanha educativa sobre o respeito aos ciclistas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2119 104
Fls. N.º 01

Temos recebido, em nosso Gabinete, reivindicação de ciclistas residentes nas várias cidades do Distrito Federal que reclamam do perigo a que estão sujeitos quando circulam nas vias públicas devido à falta de respeito dos motoristas.

Devido à precariedade do transporte público no Distrito Federal e ao alto preço das passagens de ônibus e de metrô, muitos trabalhadores e estudantes usam a bicicleta para se deslocar de casa para o trabalho ou para a escola. No entanto, essas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

pessoas estão freqüentemente expostas ao risco de sofrer um acidente de trânsito em consequência da falta de respeito de muitos motoristas.

Para solucionar esse problema sugerimos que a Secretaria de Segurança Pública, por meio do DETRAN – DF, providencie a instalação de placas de advertência nas vias públicas, bem como a promoção de campanhas educativas versando sobre o respeito aos ciclistas.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2004.



DEPUTADO PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2119 1 04
Fls. N.º 02